



EDITAL LAGEAMB/UFPR N. 013/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.049271/2020-47 / 23075.070525/2021-77

Projeto intitulado: Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades das ilhas das Peças e do Superagui / Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA.

Instituição parceira: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR), Petrobras / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O projeto Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades tradicionais das Ilhas das Peças e do Superagui tem como objetivo principal realizar um levantamento da situação fundiária das comunidades localizadas dentro do Parque Nacional do Superagui e em seu entorno imediato. Inscreve-se na condicionante colocada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Licenciamento Ambiental da Etapa 3 do Pré Sal, submetido pela Petrobras ao IBAMA. Contratada por seu notório saber, a Universidade busca através deste projeto criar subsídios para a conciliação de direitos entre habitação em terras da União, iniciativas de conservação da natureza e demandas das comunidades tradicionais para conservar o seu modo de vida no território. Para isso, tem como escopo desenvolver metodologias que envolvam: o mapeamento das áreas de uso familiar e comunitário, o levantamento de dados socioeconômicos e a construção de um banco de dados geográficos.
- B. Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação
- C. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação nos projetos acima identificados para desempenhar atividades correlatas à **apoio e suporte na elaboração de estratégias de comunicação e divulgação científica, criação de conteúdos e gerenciamento de redes sociais, elaboração de templates editáveis para posts em redes sociais; apoio na elaboração de material didático, de divulgação e comunicação científica e demais atividades relacionadas.**
- D. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- E. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- F. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais**, com duração de **15 (quinze) meses**, podendo ser cancelada ou renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- G. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **20 (vinte) horas semanais** no projeto.
- H. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar os estudantes da Universidade Federal do Paraná, regularmente matriculados nos cursos de graduação em:
1. Design Gráfico;
 2. Jornalismo;
 3. Relações Públicas;
 4. Publicidade e Propaganda;
- C. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
1. Ter bom rendimento acadêmico;
 2. Expectativa que o aluno já tenha cursado no mínimo cerca de 50% do curso;
 3. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 4. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 5. Não possuir vínculo empregatício.
- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;

2. Habilidades, conhecimento e experiência em bases teóricas de comunicação, pacote office (word, excel, powerpoint e teams) e domínio de ferramentas de edição como Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, InDesign), entre outros.
3. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails **lageamb@ufpr.br**, **daianepilatti@ufpr.br** e **talithapires@ufpr.br** com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 1. histórico escolar atualizado ou comprovante de matrícula em curso de graduação em Design Gráfico, Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda;
 3. cópia do RG e CPF;
 4. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário; não ultrapassar uma página.
 5. Portfólio e/ou currículo (lattes ou vitae);

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os(As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas, no dia 06 de maio pela manhã, por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, uma terceira etapa de seleção, com a apresentação de conteúdo para publicação em redes sociais, com temática a ser definida posteriormente;

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	29/04/2022
Inscrições	29/04/2022 a 05/05/2022
Entrevista	06/05/2022, período da tarde
Resultado	06/05/2022
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 29 de abril de 2022.



Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB